



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CODEMA/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilson Soares Viana;
2. Jandes Ferreira Sales;
3. Clemente de Oliveira Costa;
4. Cloves Ribeiro Neto;
5. Márcio Alves Maciel;
6. Helcio Alves de Sá;
7. Rheugma Ferraz Moreira;

Convidados/visitantes:

8. Osvaldo José Ribeiro Neto (Engenheiro Florestal - DvMA);
9. Luís Antônio Gonçalves da Silva; (Fiscal de Meio Ambiente - DvMA);
10. Pricila de Sá Santos (Secretaria Executiva do NAE);
11. Gêssica Pereira Santana.

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões Prefeitura Municipal de Taiobéiras, Praça da Matriz, 145 - Centro

DATA E HORÁRIO:

02/02/2024, 09h:00min

ORDEM DO DIA

- 1) Processo de DAIA-U Números: 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 006/2024, 008/2024 e Plano Anual de Trabalho – PAT.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, realizada em 02/02/2024 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), às 9h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, situada na praça da Matriz, 145, centro de Taiobéiras/MG, sob a presidência do Sr. Adilson Soares Viana. Estiveram presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as): Adilson Soares Viana, Cloves Ribeiro Neto, Clemente de Oliveira Costa, Helcio Alves de Sá, Rheugma Ferraz Moreira, Márcio Alves Maciel, Jandes Ferreira Sales, Pricila de Sá Santos (Secretaria executiva do NAE) e da equipe técnica da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - DvMA: Osvaldo José Ribeiro Neto, Luís Antônio Gonçalves da Silva e Gêssica Pereira Santana. O Sr. Adilson deu por aberta a sessão e em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas. Apresentou a ordem do dia. **ITEM 1)** Procedimento



DvMA-001/24 que trata da supressão de 05 (cinco) espécimes de OITIS (*Licania tomentosa*) com objetivo de instalação de portões residenciais, foi apresentado projeto e ART do engenheiro responsável. Sendo o item aprovado com a condicionante de doação de 15 mudas ao viveiro municipal, podendo ser plantadas 02 mudas na calçada do requerente. **ITEM 2)** Procedimento DvMA-002/24 que trata da remoção da parte aérea de 02 (dois) espécimes de OITIS (*Licania tomentosa*) respeitando o limite da poda em 60%. Item aprovado sem condicionantes. **ITEM 3)** Procedimento DvMA-003/24 que trata da supressão vegetal de 02 (dois) espécimes de OITIS (*Licania tomentosa*) por danos causados na calçada e na mobilidade dos pedestres. Item aprovado com a condicionante de doação de 06 (seis) mudas ao viveiro municipal. **ITEM 4)** Procedimento DvMA-004/24 que trata da supressão vegetal de 01 (uma) espécime de Aroeira Salsa (*Schinus molle*), com danos no tronco e risco de queda, comprovado pelos técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA. Item aprovado com a condicionante de substituição de uma muda a definir pelos técnicos da SEAMA. **ITEM 5)** Procedimento DvMA-005/24 que trata da supressão vegetal de 29 (vinte e nove) espécimes de Murta (*Murraya paniculata*), localizadas em local não adequado na calçada dificultando o trânsito de pedestres. Item aprovado com a condicionante de plantio de novas mudas arbóreas no local. **ITEM 06)** Procedimento DvMA-006/24 que trata da remoção da parte aérea de 03 (três) espécimes de OITIS (*Licania tomentosa*), respeitando o limite de poda de 60%. Item deferido sem condicionantes. **ITEM 7)** Procedimento DvMA-008/24 que trata da supressão vegetal de 03 (três) espécimes de OITIS (*Licania tomentosa*), com objetivo de melhorar a mobilidade dos pedestres e o trânsito na escola municipal Chaves Ribeiro. Item aprovado com a condicionante de plantio de novas mudas no interior da escola. **ITEM 8)** Foi apresentado pela Engenheira Ambiental, Géssica Pereira Santana, o Plano Anual de Trabalho do conselho que contempla as ações e recursos do fundo municipal de meio ambiente, item aprovado na sessão. Com a finalização das apresentações e das recomendações, nada mais a tratar, o presidente deu-se por encerrada a reunião, agradecendo novamente a todos. Para constar os fatos ocorridos lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por mim Cloves Ribeiro Neto e todos os conselheiros presentes. Taiobeiras (MG), em 02 de fevereiro de 2024.



Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

[illegible]